



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO N.º 011/2003-TRE/RN

Nomina o Centro de Memória da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa,

Considerando o disposto no artigo 3.º da Resolução n.º 010/2003-TRE/RN, de 30 de junho de 2003, publicada no DOE em 02 de julho de 2003,

Considerando os estudos históricos promovidos pela Seção de Biblioteca e Editoração da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação da Secretaria Judiciária, constantes do Procedimento Administrativo n.º 665/2000,

Considerando os relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte pelo Dr. Tarcísio da Natividade Medeiros, primeiro servidor deste Tribunal, designado pela Portaria nº 1 de 27 de junho de 1945 para exercer o cargo de Oficial, pelo então Desembargador Miguel Seabra Fagundes, primeiro Presidente da Corte,

Considerando a inestimável contribuição e a importância dos seus estudos e trabalhos acadêmicos publicados na área humanística, de modo especial sua dedicação ao magistério, lecionando, por longos anos, História Geral, do Brasil e do Rio Grande do Norte,

Considerando os esforços que despendeu visando à organização das Faculdades de Filosofia, Letras e Artes e de Ciências Econômicas, Contábeis e



Atuariais de Natal, integrando os seus corpos docentes, bem como para a criação da Fundação Estadual José Augusto, de cujo Conselho Diretor fez parte,

Considerando, por fim, que o homenageado foi sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte e membro da Academia Norte-Riograndense de Letras, onde ocupou a cadeira n.º 24,

RESOLVE:

Art. 1.º Nominar "**Professor Tarcísio Medeiros**" o Centro de Memória da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituído através da Resolução n.º 010/2003-TRE/RN.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – Plenário Ministro Seabra Fagundes, em Natal, 07 de julho de 2003.

Desembargador CRISTÓVAM PRAXEDES
Presidente

Desembargador RAFAEL GODEIRO SOBRINHO
Vice-Presidente e Corregedor

Doutor JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA
Juiz Federal

Doutor CARLOS ADEL TEIXEIRA DE SOUZA
Juiz de Direito



Resolução n.º 011/2003 – TRE/PB

Doutor IBANEZ MONTEIRO DA SILVA
Juiz de Direito

Doutor PAULO FRASSINETTI DE OLIVEIRA
Jurista

Doutor HERIBERTO ESCOLASTICO BEZERRA
Jurista

Doutor ROGÉRIO TADEU ROMANO
Procurador Regional Eleitoral